



RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Presencial supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento 1:

A empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

Pergunta: *“Prezados Senhores estamos com duvidas referente ao PP 12/2020 no que diz respeito a vida útil das luminárias. [...] Ocorre que as luminárias de Led são certificadas pelo INMETRO conforme a Portaria 20 , é esta Portaria determina que as luminárias de Led para uso na iluminação pública devem ter vida útil tolerada de 50 mil horas.*

O edital está solicitando o dobro de vida útil prevista na Portaria; e até mesmo porque hoje não existe luminária certificada com esta vida útil no conjunto.

A Portaria 20 passou a vigorar em meados de agosto de 2019.

Gostaríamos de saber se foi feito um projeto luminotécnicos pelo engenheiro do Município pelo qual chegou a esta vida útil nas luminárias e qual a referência de marcas com esta vida útil certificadas?”

Resposta: Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, a Secretaria Municipal de Obras se manifestou da seguinte forma:

"Atendendo ao pedido de esclarecimento da empresa sobre o Pregão presencial nº012/2020 o qual tem por finalidade adquirir materiais elétricos para implantação de melhorias na rede de iluminação pública aonde que a descrição do item prevê a vida útil mínima do led de 100.000 horas. Ademais, a Portaria mencionada vem a esclarecer requisitos mínimos de desempenho e segurança, não sendo portanto, via de regra 50.000h a vida útil da luminária.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Obras"

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dado ciência aos demais licitantes.

Marlise M. Mallmann

Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.